

PORTARIA Nº 032/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o Presidente Geral da Comissão Permanente Processante, **Sr. Jadir Neves Marques**, pelo servidor **Sr. Milton José Nantes Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde